

CF — Classificação Final obtida pela fórmula “ $CF = 45\% PC + 25\% AP + 30\% EPS$ ” publicada no Aviso de Abertura n.º 14381/2009, de 13 de Agosto, e pela Declaração de Rectificação n.º 2140/2009, de 31 de Agosto.

Lisboa, 4 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Jorge Manuel Torgal Dias Garcia.

203575976

Aviso n.º 16031/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — Lista unitária de ordenação final.

Pelo Aviso de Abertura n.º 14380/2009, de 13 de Agosto de 2009, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 2033/2009 e n.º 2152/2009, de 21 e 31 de Agosto de 2009, respectivamente, foi aberto procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Realizados os métodos de selecção previstos, procede-se à publicação da lista de ordenação final dos candidatos, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, lista essa que foi homologada por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Saúde, de 27 de Julho de 2010.

Lista unitária de ordenação final

(n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro)

Nome do candidato	PC	AP	EPS	CF
Davide dos Santos Chaves	11,60	16	16	14,02

PC — Resultado da Prova de Conhecimentos

AP — Resultado da Avaliação Psicológica

EPS — Resultado da Entrevista Profissional de Selecção

CF — Classificação Final obtida pela fórmula “ $CF = 45\% PC + 25\% AP + 30\% EPS$ ” publicada no Aviso de Abertura n.º 14380/2009, de 13 de Agosto, e pela Declaração de Rectificação n.º 2152/2009, de 31 de Agosto.

Lisboa, 4 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Jorge Manuel Torgal Dias Garcia.

203575895

Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

Aviso (extracto) n.º 16032/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 18 de Junho de 2010, do Inspector-Geral das Actividades em Saúde se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Reserva de recrutamento — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efectuada consulta prévia à entidade centralizadora para constituição de reserva de recrutamento (ECCRC), por ter sido temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3 — Modalidade da relação jurídica de emprego público a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4 — Local de trabalho — Inspecção -Geral das Actividades em Saúde (IGAS), Avenida 24 de Julho, n.º 2-L, 1249 -072 Lisboa.

5 — Caracterização dos postos de trabalho — em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado e nas alíneas m) e o) do ponto 1.1. do artigo 1.º do Despacho n.º 4031/2008, de 21 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro — funções a exercer nas áreas de competências previstas para a Divisão de Sistemas de Informação e Planeamento (DSIP): monitorização da evolução das reclamações, sugestões e elogios apresentadas pelos cidadãos nos serviços e instituições do SNS e registadas no Sistema SIM— Cidadão; organização e manutenção do património bibliográfico e documental da IGAS, nomeadamente o dossier permanente das entidades e gestão da biblioteca da IGAS, facultando a informação disponível nas bases de dados.

6 — Prazo de apresentação de candidatura — 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

7 — Posicionamento remuneratório — o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objecto de negociação com a entidade empregadora pública.

8 — Requisitos de admissão — são requisitos cumulativos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de mobilidade especial;

c) Ser titular de grau académico de licenciatura, ou superior, em Direito ou Linguística.

8.1 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido por qualquer outra formação ou experiência profissional.

8.2 — Nos termos da alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Formalização das candidaturas — A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada em suporte de papel e formalizada mediante o preenchimento obrigatório do formulário de candidatura (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio), que será disponibilizado na Secção de Pessoal, Aprovisionamento e Contabilidade da Inspecção-Geral das Actividades em Saúde, sita na Avenida 24 de Julho, n.º 2-L, 1249 -072 Lisboa, das 9.30h às 12.30h e das 14.30h às 17h, podendo também ser obtido na página electrónica desta Inspecção-Geral, no endereço www.igas.min-saude.pt

9.1 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Currículo profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, de devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;

c) Fotocópia simples dos certificados comprovativos dos factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

d) Declaração emitida pelo Serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a categoria, a posição e nível remuneratórios detidos e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos;

e) declaração do conteúdo funcional emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente actualizada, da qual conste as actividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

f) Uma fotografia pessoal.

9.2 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

9.3 — O candidato que exerça funções na IGAS é dispensado da apresentação das declarações a que se refere o ponto 9.1, as quais serão